

CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO n. 12/2022

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal avalie a possibilidade da abertura, nos trechos que ainda não foram pavimentados, da Rua Pedrinho Pasqualotto, com início em frente à empresa Freddo & Freddo, até o Auto Posto Faquinello.

VELCI CARLOS MORESCO, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Como neste trecho temos já instaladas várias empresas, bem como que o Município está autorizado a adquirir área próxima a este local para servir com área de expansão industrial e comercial, entende-se que a abertura desta Rua Marginal à BR-163 é de extrema importância afim de desafogarmos o trânsito na rodovia, bem como, trazer segurança àqueles que terão acesso a estas empresas.

Já o trecho que liga ao Auto Posto Faquinello, é também muito movimentado, contando com trânsito intenso de pedestres, bem como de pessoas que acessam as outras empresas já instaladas no pátio do Posto.

Assim, para que possamos melhorar as condições do tráfego às Margens da Rodovia, bem como, para que possamos assegurar a segurança dos transeuntes e condutores é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 13 de junho de 2022.

Velci Carlos Moresco Vereador

Aprovado em 1º e única Discussão
e Votação
SALA DAS SESSÕES
DE VIVIO DE VOTA
PRESIDENTE